



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
436	23/02/2026	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita ao Prefeito Municipal informações detalhadas sobre a indisponibilidade do site oficial e do Diário Oficial do Município no dia 12 de fevereiro de 2026.

REQUERIMENTO Nº 98 /2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, Requeiro à Mesa, após as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mococa, solicitando as informações abaixo especificadas, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I – DOS FATOS

No dia 12 de fevereiro de 2026, o site oficial da Prefeitura Municipal de Mococa, inclusive o portal do Diário Oficial do Município, permaneceu fora do ar, impossibilitando o acesso a diversos serviços públicos digitais essenciais, dentre os quais:

- Emissão de guias e boletos;
- Protocolos e cadastros eletrônicos;
- Emissão de notas fiscais eletrônicas;
- Acesso às publicações oficiais e contagem de prazos administrativos.

A indisponibilidade do portal comprometeu a continuidade de serviços públicos e pode ter ocasionado prejuízos à população, empresas e à própria Administração Pública.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A fiscalização dos atos do Poder Executivo é função institucional da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

No âmbito federal, a obrigação de o Prefeito prestar informações decorre do art. 31 da Constituição Federal, que estabelece o dever de controle externo pelo Poder Legislativo Municipal.

Além disso, o art. 50 da Constituição Federal, aplicado por simetria aos entes municipais, prevê a obrigatoriedade de autoridades prestarem informações ao Poder Legislativo quando regularmente solicitadas.

O não atendimento injustificado pode caracterizar infração político-administrativa, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, especialmente:

Art. 4º, inciso III – Constitui infração político-administrativa do Prefeito Municipal deixar de prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas na forma regimental.

III – DOS QUESTIONAMENTOS

Diante do exposto, requer-se que o Executivo informe:

- Quais foram as razões técnicas e administrativas que ocasionaram a indisponibilidade do site oficial e do Diário Oficial no dia 12 de fevereiro de 2026?
- Qual foi o período exato de indisponibilidade (horário de início e término)?
- Houve prejuízo à arrecadação municipal, à tramitação de processos administrativos ou ao cumprimento de prazos legais?
- Em caso positivo, discriminar detalhadamente cada prejuízo identificado.
- Houve comprometimento de dados ou risco à segurança das informações públicas?
- Existe contrato vigente com empresa responsável pela hospedagem e manutenção do portal?
- Em caso afirmativo, informar nome da empresa, remeter cópia do contrato e renovações se houverem e informar eventuais penalidades aplicadas.
- Quais medidas corretivas e preventivas serão adotadas para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer?
- Será publicada nota oficial informando a população sobre eventual prorrogação de prazos administrativos prejudicados?

IV – DO PEDIDO

Requer-se que as informações sejam prestadas no prazo legal previsto na Lei Orgânica do Município, sob pena de responsabilidade, conforme legislação federal supracitada.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de fevereiro de 2026.


BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES

Vereador / MDB


LUIZ BRAZ MARIANO

Vereador / MDB